

- Título:** 8. Modelos
- Capítulo:** 1. Documentos de instrução de processos (instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964, exceto cooperativas de crédito)
- Seção:** 10. Requerimentos
- Subseção:** 69. Mudança de objeto social de sociedade de crédito direto e de sociedade de empréstimo entre pessoas

---

**REQUERIMENTO DE APROVAÇÃO DE MUDANÇA DE OBJETO SOCIAL DE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO OU DE SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

(campos de preenchimento obrigatório)

Denominação social:

Logradouro, número e complemento – Bairro – Cidade / UF – CEP

Endereço completo:

CNPJ:  ID-Bacen:

Pessoa para contato:

Nome:

Telefone:

E-mail:

**2. FORMALIZAÇÃO DO PLEITO**

**A instituição acima qualificada vem requerer ao Banco Central do Brasil – Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf) – a aprovação da mudança de seu objeto social para ... (informar o novo tipo de sociedade), adotada a denominação ... (informar a denominação social pretendida), bem como da reforma estatutária, deliberadas conforme especificação abaixo:**

Ato societário:

- Assembleia Geral Extraordinária
- Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
- Outro – especifique:

Data do ato:  <sup>d</sup>  <sup>m</sup>  <sup>aaaa</sup>

- Título:** 8. Modelos
- Capítulo:** 1. Documentos de instrução de processos (instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964, exceto cooperativas de crédito)
- Seção:** 10. Requerimentos
- Subseção:** 69. Mudança de objeto social de sociedade de crédito direto e de sociedade de empréstimo entre pessoas
- 

### 3. INSTRUÇÃO DO PROCESSO

(preencher de acordo com a documentação pertinente)

#### 3.1. Anexa, em conformidade com o disposto no artigo 5º da Circular nº 3.898, de 2018, os documentos abaixo assinalados:

- a) folha completa de exemplar ou folha impressa da edição eletrônica dos jornais contendo a publicação do edital ou do anúncio de convocação (dispensável caso seja assinalada a alínea “b” do item 3.2 ou alínea “a” do item 3.3);
- b) duas vias autênticas do ato societário que deliberou sobre a mudança do objeto social;
- c) justificativa para a operação, destacando os aspectos de natureza estratégica, societária e econômico-financeira;
- d) folha completa de exemplar ou folha impressa da edição eletrônica dos jornais contendo a publicação da declaração de propósito, conforme disposto no artigo 6º, inciso I, do Regulamento Anexo I e no artigo 6º do Regulamento Anexo II, ambos da Resolução nº 4.122, de 2012 (no caso de mudança de objeto social para instituição sujeita às disposições do Regulamento Anexo I à Resolução nº 4.122, de 2012, em que haja necessidade de publicação de declaração de propósito em nome de controladores e/ou de administradores).

#### 3.2. Informa que:

- a) em \_\_/\_\_/\_\_, foi transmitido o inteiro teor do texto da declaração de propósito para o endereço eletrônico [digep.deorf@cbcb.gov.br](mailto:digep.deorf@cbcb.gov.br), com a indicação dos jornais e das datas de publicação (no caso de mudança de objeto social para instituição sujeita às disposições do Regulamento Anexo I à Resolução nº 4.122, de 2012, em que haja necessidade de publicação de declaração de propósito em nome de controladores e/ou de administradores);
- b) deixou de encaminhar folha completa de exemplar ou folha impressa da edição eletrônica dos jornais contendo a publicação do edital ou do anúncio de convocação, uma vez que a data, o número da folha ou da página do órgão de divulgação oficial ou do jornal particular, bem como o teor do referido anúncio ou edital encontram-se transcritos na ata anexa;
- c) o estatuto social foi transmitido eletronicamente em \_\_/\_\_/\_\_ pelo Sistema de Transferência de Arquivos (STA) e recebeu o seguinte número de protocolo: \_\_\_\_\_ (no caso de reforma estatutária sem consolidação formal do estatuto social);

- Título:** 8. Modelos
- Capítulo:** 1. Documentos de instrução de processos (instituições financeiras e demais instituições regidas pela Lei nº 4.595, de 1964, exceto cooperativas de crédito)
- Seção:** 10. Requerimentos
- Subseção:** 69. Mudança de objeto social de sociedade de crédito direto e de sociedade de empréstimo entre pessoas
- 

- d) foram registradas no Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central do Brasil – Unicad as informações referentes aos assuntos deliberados, de acordo com o contido no artigo 3º da Circular nº 3.180, de 2003.

**3.3. Declara que:**

- a) estiveram presentes no ato societário acionistas detentores da totalidade do capital social;
- b) o estatuto social consolidado na Assembleia Geral de \_\_/\_\_/\_\_, ora submetido à apreciação do Banco Central do Brasil, confere, em seu inteiro teor, com o documento transmitido eletronicamente em \_\_/\_\_/\_\_ pelo Sistema de Transferência de Arquivos (STA), que recebeu o seguinte número de protocolo: \_\_\_\_\_ (no caso de reforma estatutária com consolidação formal do estatuto social);
- c) foram liquidadas todas as operações passivas privativas da instituição original que eram incompatíveis com o novo objeto social (se for o caso).

**3.4. Outras informações/observações:**

**4. Assinaturas:**

---

(Local e data)

---

(nome completo e cargo)

---

(nome completo e cargo)

(Obs.: o requerimento deve ser firmado por administradores cuja representatividade seja reconhecida pelo estatuto social).